

RESOLUÇÃO Nº 116/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo do Programa Bolsa Família (PBF), referente ao 2º semestre.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome;

CONSIDERANDO que além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Programa Bolsa Família (PBF), referente ao 2º semestre.

Art. 2º - Encaminhar o Plano Operativo do Programa Bolsa Família (PBF), referente ao 2º semestre, aos órgãos competentes, para ciência e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 09 de maio de 2024.

DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité